

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Assessoria em Licitações

A presente contratação tem por objeto a elaboração de projeto técnico de sinalização da Rota das Araucárias, o referido projeto tem como finalidade garantir a adequada aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2024, direcionando-os ao planejamento, padronização e futura implantação da sinalização turística viária da região, em conformidade com os objetivos do programa e com as necessidades locais. Para tanto, o projeto deverá contemplar, no mínimo, as seguintes especificações:

1. **Memorial Descritivo Técnico do Projeto**

- a. Descrição detalhada da tipologia das placas propostas (identificação, orientação, interpretativa, entre outras);
- b. Especificações técnicas dos materiais (estrutura, face da sinalização, refletividade, acabamentos);
- c. Desenhos técnicos contendo dimensões, cores, layout gráfico e fontes tipográficas;
- d. Indicação dos suportes (postes, totens, bases) com respectivos materiais e formas de fixação;
- e. Referência às normas técnicas aplicáveis.

2. **Planta de Localização e Endereçamento das Placas**

- a. Mapa georreferenciado com indicação precisa dos pontos de instalação (mediante a indicação do local pelo consórcio ou pelo município);
- b. Lista descritiva dos endereços e coordenadas geográficas de cada placa;
- c. Justificativa técnica da localização das Placas.

3. **Planilha Orçamentária Detalhada**

- a. Planilha de custos unitários e totais por item (placas, suportes, instalação, transporte);
- b. Inclusão do BDI com justificativa técnica e cálculo do percentual aplicado.

4. **Memória de Cálculo**

- a. Descritivo dos critérios técnicos adotados para dimensionamento das estruturas e escolha dos materiais;
- b. Fundamentação das quantidades propostas com base em visitas técnicas, levantamento em campo ou estudos prévios.

5. **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)**

- a. ART ou RRT devidamente registrada junto ao conselho profissional competente (CREA ou CAU)
- b. Indicação do responsável técnico pelo projeto, com número de registro.

6. **Cronograma Físico-Financeiro**

- a. Distribuição temporal das etapas de execução com respectivas parcelas financeiras;
- b. Marco inicial e final da implantação, com metas mensuráveis e prazos compatíveis com o objeto.

7. **Licenciamento e Autorizações**

		a. Comprovação da anuência de órgãos de trânsito, quando aplicável (DER, DNIT, Prefeitura); b. Autorização ambiental ou declaração de dispensa, se for o caso; c. Aprovação prévia de patrimônio histórico, em áreas protegidas (IPHAN, IEPHA) se for o caso. d. Declaração do gestor municipal, aprovando o projeto apresentado. e. Indicação de integração com rotas ou circuitos turísticos regionais
01	Descrição da necessidade:	O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR foi contemplado com recursos oriundos da Consulta Popular de 2024 para a implementação da sinalização turística da Rota das Araucárias. Para a adequada aplicação desses recursos, mostra-se indispensável a elaboração de um projeto técnico completo, que possibilite a futura implantação da sinalização de forma padronizada, segura e em conformidade com as normas de trânsito e de turismo. A Rota das Araucárias contempla os seguintes municípios consorciados: Água Santa, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, Santa Cecília do Sul, Tapejara, Tupanci do Sul e Vila Lângaro. Trata-se, portanto, de uma iniciativa regional que demanda uniformidade na comunicação visual, padronização dos elementos de sinalização e integração entre os diversos municípios participantes, de modo a fortalecer a identidade turística e a atratividade da região como um todo. A inexistência desse projeto inviabiliza a execução regular do objeto, uma vez que não há hoje a padronização das placas de identificação, orientação e interpretação, tampouco estão definidas as especificações de materiais, dimensões, cores, acabamentos, suportes e métodos de fixação. Da mesma forma, não há mapa georreferenciado com a localização precisa dos pontos de instalação, lista descritiva com coordenadas geográficas, justificativa técnica para a posição das placas, nem planilha orçamentária detalhada com custos unitários e totais, incluindo a devida aplicação do BDI com justificativa e memória de cálculo. Além disso, o projeto deve ser acompanhado de cronograma físico-financeiro, distribuindo de forma temporal as etapas de execução e as respectivas parcelas financeiras, além da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), que assegura a qualificação do responsável técnico habilitado junto ao conselho competente. Devem também constar as autorizações e anuências dos órgãos de trânsito, licenciamento ou dispensa ambiental, aprovação de patrimônio histórico quando aplicável, bem como declaração do gestor municipal e a devida integração com rotas e circuitos turísticos regionais. A contratação do serviço é, portanto, condição essencial para viabilizar a execução da sinalização turística, garantindo segurança viária, orientação adequada aos visitantes, padronização regional da comunicação visual e valorização da identidade turística da Rota das Araucárias. Com o projeto técnico, a Administração terá base sólida para dimensionar corretamente os custos, assegurar conformidade regulatória e aplicar de forma eficiente os recursos públicos.

		A não elaboração desse projeto implicaria em riscos relevantes, como falhas de padronização, entraves no licenciamento, aumento de custos futuros pela ausência de estudos técnicos robustos e até mesmo prejuízos à segurança de usuários das vias e à experiência turística da região. Assim, a necessidade da contratação é clara, urgente e plenamente justificada, assegurando o cumprimento do interesse público e a correta execução do recurso obtido pela Consulta Popular.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Diretoria Executiva
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade com o plano anual de contratações para o corrente ano.
04	Requisitos da contratação	Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos de habilitação e qualificação, em conformidade com a legislação vigente e com a natureza técnica especializada dos serviços: 1. Qualificação Técnica • Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto ora contratado, especificamente no âmbito de projetos de sinalização viária e/ou turística; • Registro ativo da empresa junto ao CREA, com comprovação de regularidade perante o conselho de classe; • Indicação de profissional legalmente habilitado, integrante do quadro permanente ou contratado da empresa, com registro ativo no CREA ou CAU, que será o responsável técnico pela elaboração do projeto. 2. Qualificação Jurídica • Contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor, com eventuais alterações, devidamente registrado; • Comprovação de que a atividade econômica é compatível com o objeto desta contratação. 3. Regularidade Fiscal e Trabalhista • Prova de inscrição no CNPJ; • Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); • Prova de regularidade perante o FGTS; • Prova de regularidade perante o INSS. 4. Qualificação Econômico-Financeira • Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa; • Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. 5. Requisitos Específicos Relacionados ao Objeto • Experiência comprovada em elaboração de projetos que envolvam memoriais descritivos, plantas de localização georreferenciadas, planilhas

		orçamentárias, memórias de cálculo, cronogramas físico-financeiros e obtenção de autorizações/licenças junto a órgãos públicos; • Apresentação de metodologia de trabalho, detalhando a forma como será desenvolvido o projeto, incluindo etapas, ferramentas utilizadas, forma de comunicação e entrega dos produtos intermediários; • Compromisso formal de entrega dos produtos em conformidade com os prazos definidos no cronograma físico-financeiro, sob pena de aplicação de sanções administrativas; • Garantia de que o projeto entregue será acompanhado de todos os documentos exigidos, devidamente assinados pelo responsável técnico, com comprovação de registro no conselho de classe competente; • Declaração de que todos os dados, estudos e levantamentos realizados no âmbito do contrato serão disponibilizados integralmente ao CIRENOR, garantindo a titularidade da Administração sobre os resultados; • Compromisso de assegurar confidencialidade e proteção de dados, especialmente em relação às informações técnicas e georreferenciadas levantadas durante a execução do objeto.
05	Quantidade estimada da contratação	A presente contratação refere-se à elaboração de projeto técnico de sinalização turística da Rota das Araucárias, com prazo de execução até 30/12/2025, abrangendo todas as etapas previstas no objeto, com a possibilidade de prorrogação conforme necessidade.
06	Levantamento de mercado	Para atender à demanda relativa à elaboração do projeto técnico de sinalização da Rota das Araucárias, foram analisadas as seguintes alternativas: 1. Execução direta pelo Consórcio ou pelos municípios consorciados • Vantagens: • Redução de custos imediatos pela não contratação externa. • Maior controle direto pela Administração. • Desvantagens: • Ausência de profissionais habilitados em engenharia de tráfego e sinalização turística nos quadros municipais. • Inexistência de softwares e ferramentas adequadas (georreferenciamento, CAD, SIG, design gráfico). • Alto risco de baixa qualidade técnica, ausência de padronização e descumprimento das normas legais. 2. Contratação de profissionais autônomos ou consultorias fragmentadas • Vantagens: • Possibilidade de custo reduzido em comparação à contratação de empresa especializada. • Maior flexibilidade na escolha de serviços pontuais. • Desvantagens: • Falta de integração entre memorial, plantas, orçamento e cronograma. • Dificuldade de coordenação entre diferentes prestadores. • Risco de não atendimento às exigências legais, em especial quanto à emissão de ART/RRT. 3. Licitação por Pregão • Vantagens: • Procedimento competitivo e transparente.

		• Possibilidade de obtenção de menor preço diante de concorrência ampla. • Desvantagens: • O levantamento de mercado, realizado com no mínimo três fornecedores do ramo, evidenciou baixa concorrência efetiva. • Apenas uma empresa apresentou proposta compatível com as exigências técnicas. • Risco de frustração do certame, uma vez que o pregão pressupõe competição, inexistente neste caso concreto. 4. Dispensa de Licitação • Vantagens: • Atende diretamente ao interesse público, permitindo a imediata contratação da solução necessária. • Viabiliza a execução do projeto dentro do prazo, em conformidade com o planejamento regional. • Permite a correta aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2024. • Desvantagens: • Restrição da competitividade, ainda que justificada pela inviabilidade prática de competição. Considerando as alternativas estudadas, especialmente o levantamento de mercado junto a três fornecedores do ramo, constatou-se que apenas uma empresa apresentou condições técnicas plenas de atender ao objeto. Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição, motivo pelo qual conclui-se pela adoção da dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, como solução mais adequada, célere e segura para o atendimento da demanda.
--	--	--

07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	A estimativa de valor para a presente contratação foi realizada com fundamento na cotação de preços obtida junto a fornecedores especializados do ramo, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Considerando as propostas recebidas e devidamente anexadas ao processo, definiu-se como parâmetro para a formação do valor de referência o menor valor apresentado, correspondente ao montante de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Tal estimativa assegura a adequada mensuração do custo do objeto, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza.
08	Descrição da solução	A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projetos técnicos de sinalização viária e turística, que ficará responsável pela elaboração do projeto executivo de sinalização da Rota das Araucárias, com a finalidade de estruturar tecnicamente a futura implantação da sinalização turística em todos os municípios consorciados. O projeto a ser contratado deverá contemplar, de forma detalhada, um memorial descritivo técnico, especificando a tipologia das placas (identificação,

orientação, interpretativa, entre outras), os materiais a serem utilizados (estruturas, faces, refletividade, acabamentos), bem como desenhos técnicos contendo dimensões, cores, layout gráfico e fontes tipográficas, todos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Também deverá conter a planta de localização georreferenciada das placas, acompanhada de lista descritiva com endereços e coordenadas geográficas, além da justificativa técnica para a definição dos pontos de instalação.

No aspecto financeiro, o projeto deverá incluir uma planilha orçamentária detalhada, discriminando custos unitários e totais por item (placas, suportes, instalação, transporte), com a devida inclusão do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), justificado e calculado de acordo com critérios técnicos reconhecidos. A isso se soma a elaboração de uma memória de cálculo, demonstrando os critérios adotados para o dimensionamento das estruturas, a escolha dos materiais e a fundamentação das quantidades, com base em levantamentos de campo, visitas técnicas ou estudos prévios.

O serviço contratado deverá ainda prever a apresentação de cronograma físico-financeiro, estabelecendo a distribuição temporal das etapas do projeto, as metas mensuráveis e os prazos compatíveis com a execução, respeitando o prazo máximo de até 30/12/2025. Deverá ser emitida a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao conselho profissional competente (CREA ou CAU), identificando o profissional responsável pelo projeto.

No que se refere aos aspectos legais e regulatórios, o projeto deverá trazer a comprovação da anuência de órgãos de trânsito (DER, DNIT, Prefeituras), autorizações ambientais ou declarações de dispensa quando aplicável, bem como aprovações de patrimônio histórico em áreas protegidas, além de declaração do gestor municipal. Também será necessário indicar a integração da sinalização proposta com rotas e circuitos turísticos regionais, fortalecendo a identidade da Rota das Araucárias como produto turístico integrado.

Essa solução mostra-se a mais adequada por reunir em um único fornecedor todas as condições técnicas, profissionais e estruturais necessárias, evitando a fragmentação dos serviços e garantindo uniformidade, padronização e qualidade técnica em toda a extensão da rota, que abrange os municípios de Água Santa, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, Santa Cecília do Sul, Tapejara, Tupanci do Sul e Vila Lângaro.

Por fim, a contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, apresenta-se como solução viável e juridicamente adequada, tendo em vista que a pesquisa de mercado, realizada com fornecedores especializados, apontou como referência o menor valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), assegurando economicidade, eficiência administrativa e regular aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2024.

09	Parcelamento da contratação	A presente contratação não admite parcelamento, uma vez que o objeto — elaboração de projeto técnico de sinalização turística da Rota das Araucárias — é único, indivisível e integrado. A execução por uma única empresa garante a compatibilização entre memorial descritivo, plantas georreferenciadas, planilhas orçamentárias, memória de cálculo, cronograma e licenciamento, assegurando padronização, uniformidade regional e qualidade técnica. O fracionamento traria riscos de inconsistências e perda de coesão, motivo pelo qual se justifica o não parcelamento da solução.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a contratação, espera-se: • A elaboração de um projeto técnico completo, contemplando memorial descritivo, plantas georreferenciadas, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e ART/RRT; • A padronização da sinalização turística em todos os municípios integrantes da Rota das Araucárias, garantindo identidade visual, uniformidade metodológica e integração regional; • A valorização do turismo regional, com melhoria na orientação dos visitantes, aumento da atratividade e fortalecimento da identidade cultural da região; • A segurança viária, assegurada pela implantação futura de sinalização adequada e em conformidade com as normas técnicas e legais; • A correta aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 2024, com economicidade e transparência. Providências em Caso de Intercorrências Na ocorrência de intercorrências durante a execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências: • Notificação formal da contratada, para imediata correção ou ajuste identificado; • Acompanhamento contínuo pelo gestor e fiscal do contrato, assegurando a conformidade das entregas; • Aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no contrato, caso haja descumprimento injustificado de prazos ou especificações técnicas; • Possibilidade de rescisão contratual, se constatado inadimplemento grave, com adoção das medidas legais cabíveis para resguardar o interesse público.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, uma vez que se trata exclusivamente de atividade intelectual e documental, restrita à elaboração de estudos, memoriais, plantas e demais peças técnicas.

		Os documentos e anexos que integram o projeto também não apresentam riscos ou impactos ambientais, pois não envolvem execução de obras, intervenções físicas ou utilização de materiais em campo. Dessa forma, a contratação é considerada ambientalmente neutra, sendo desnecessárias medidas mitigatórias específicas nesta etapa.
12	Análise de Risco da Contratação	A contratação para elaboração do projeto técnico de sinalização turística da Rota das Araucárias, com prazo de execução até 30/12, pode envolver alguns riscos que precisam ser mapeados e mitigados pela Administração: 1. Risco de atraso na entrega do projeto • <i>Impacto:</i> Comprometimento do cronograma da Consulta Popular e atraso na utilização dos recursos. • <i>Mitigação:</i> Estabelecimento contratual de prazo final de entrega até 30/12; acompanhamento rigoroso pelo gestor/fiscal do contrato; aplicação de penalidades em caso de descumprimento injustificado. 2. Risco de falhas técnicas no projeto • <i>Impacto:</i> Necessidade de retrabalho e risco de inviabilizar a implantação futura da sinalização. • <i>Mitigação:</i> Exigência de profissional habilitado com registro no CREA/CAU e emissão de ART/RRT; análise e validação prévia dos produtos pela equipe técnica do consórcio. 3. Risco de inconsistências na planilha orçamentária ou memória de cálculo • <i>Impacto:</i> Estimativas incorretas de custos e dificuldade na futura contratação da execução. • <i>Mitigação:</i> Conferência detalhada pelo fiscal do contrato; exigência de justificativa técnica para o BDI e quantificações; possibilidade de ajustes antes da aceitação definitiva. 4. Risco de ausência de anuências ou licenças • <i>Impacto:</i> Dificuldade na validação do projeto pelos órgãos de trânsito, ambientais ou de patrimônio. • <i>Mitigação:</i> Inclusão expressa no objeto da obrigação de obter as anuências necessárias; exigência de comprovação documental antes da entrega final. 5. Risco de desistência ou inadimplemento da contratada • <i>Impacto:</i> Paralisação do processo e perda de prazos vinculados à aplicação dos recursos. • <i>Mitigação:</i> Previsão de sanções contratuais; possibilidade de rescisão e contratação de remanescente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A contratação é considerada viável, pois trata-se de serviço indispensável à aprovação do projeto oriundo da consulta popular 2024 que objetiva a implantação da sinalização turística da Rota das Araucárias, garantindo padronização, segurança viária e fortalecimento do turismo regional. A pesquisa de preços junto a fornecedores especializados demonstrou compatibilidade do valor de referência com o mercado, assegurando economicidade. Não foram identificados impactos ambientais e os riscos mapeados podem ser mitigados com acompanhamento contratual. Assim, a

		solução atende ao interesse público e assegura a correta aplicação dos recursos da Consulta Popular 2024.
--	--	---

Sananduva, 23 de setembro de 2025.

ULISSES CECHIN
DIRETOR EXECUTIVO.